



CÂMARA MUNICIPAL
MERUOCA
TRABALHANDO JUNTOS, DESENVOLVENDO MAIS!

LEI DE Nº 960/2017

DENOMINA VIAS PÚBLICAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca faz saber que foi aprovado e ele promulga a seguinte Lei”:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente o Açude Jenipapo deste município de **Açude Heraldo Sanford Barros**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 20 de setembro de 2017.


JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2
Rua São José, 51 Meruoca – Ceará Fone (0xx88) 3649-1105
Email: diretoria@camarameruoca.ce.gov.br/sec@camarameruoca.ce.gov.br
site: www.camarameruoca.ce.gov.br